



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **COMÉRCIO DE FLORES SARTORI E SARTORI LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.950.118/0001-34**, situada em ENCANTADO-RS, pelo valor global de **R\$ 41.021,00** (Quarenta e um mil e vinte um reais.)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 05 agosto de 2025.

MATEUS GIOVANOVI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS